Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 DE 13/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA A SRA. ESTEFÂNIA NADINAMAR JANUÁRIO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Estefânia Nadinamar Januário** pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde do Município de Arcos/MG, sempre realizando um acolhimento humanizado a todos que buscam os mais diversos atendimentos e não medindo esforços para resguardar que todos tenham acesso ao direito universal da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 13 de março de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 14 de março de 2023.

Ademar P. Medeiros. Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira 1º Secretário.